



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 668 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS**, a partir da vigência deste, representado pelas seguintes entidades:

- ✓ **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
- ✓ **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
- ✓ **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA OFICIAL**
- ✓ **DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**
- ✓ **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**
- ✓ **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
- ✓ **SINDICATOS RURAL E PATRONAL**
- ✓ **COMUNIDADES RURAIS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco (11/11/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


VLADEMIR GEROLIMO
Diretor Administrativo

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.668

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº174

Data: de 16 a 30 de novembro de 2005

Página: nº13